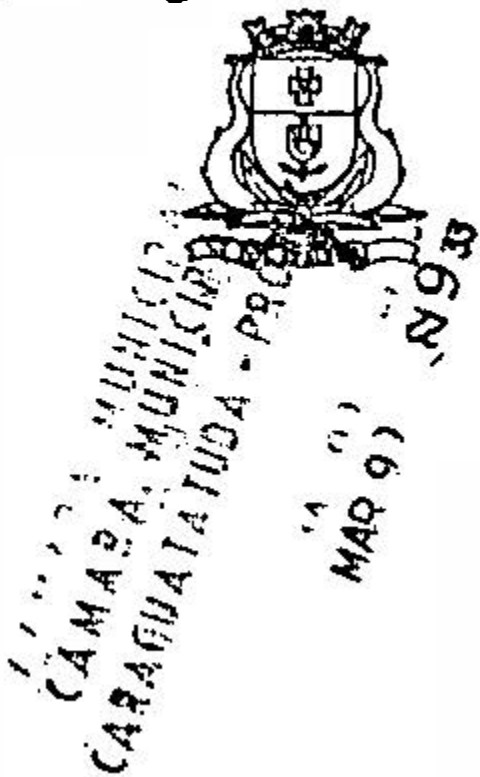




RS: 08:
PROC: 07/90
2mf

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.634, DE 19 DE MARÇO DE 1.990.

Denomina "RAUL FERNANDES NEVES NETO"-
(Sargento) A Avenida Marginal "2" do
Pontal Santamarina, neste Município.
(Autor Ver. Dulio Peixoto)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância
Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal -
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º- A atual Avenida Marginal "2" do Loteamento denominado -
Pontal de Santamarina, neste Município, passa a denomi-
nar-se "Avenida Sargento RAUL FERNANDES NEVES NETO".
- Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa
anexa, a mesma que instrui o Projeto de Lei nº 58/89.
- Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de março de 1.990.-

Dr. José Bourabebby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 19 de março de 1990.

Edm Macedo
Divisão de Administração
Diretor